



Prefeitura Municipal de São Luís/MA
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003, de 08/04/2008
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
do Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA, em cumprimento ao disposto no Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007, Subitem 6.13., e tendo em vista o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado anteriormente divulgado, **CONVOCA, PARA ENTREGAR OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA GRADUAÇÃO E TITULAÇÃO, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE PROFESSOR E DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONFORME LISTAGENS NOMINAIS INDICADAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com as normas já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado, no Edital de Convocação n.º 001, de 11/03/2008 (Convocação para Entrega de Títulos) e também nas regras a seguir previstas:

1. Os candidatos ora convocados para Avaliação de Títulos deverão entregar os documentos que comprovem sua GRADUAÇÃO e TITULAÇÃO no Prédio da Fundação Sôsândrade localizado na Rua da Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA, no horário de 8:00h às 18:00h, no período de 14 a 17 de abril de 2008:
2. A Avaliação de Títulos, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V (Critérios de avaliação de títulos para cargos de nível superior) do Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007, terá caráter apenas classificatório.
3. A comprovação do título será feita mediante entrega de cópia do documento autenticada em cartório ou acompanhada do original para autenticação pela Fundação Sôsândrade.
- 3.1. A Fundação Sôsândrade não receberá ou reterá documentos originais dos candidatos, que, caso sejam requeridos, servirão exclusivamente para verificar a autenticidade das cópias entregues, sendo devolvidos imediatamente.
- 3.2. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei n.º 9.394/1996, Artigo 48.
- 3.3. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
4. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Travessa Marcelino de Almeida, n.º 30, Praia Grande, São Luís/MA), da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua 07 de Setembro, n.º 238, Centro, São Luís/MA) e da Fundação Sôsândrade (Rua da Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA), e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

São Luís (MA), 08 de abril de 2008.

Raimundo Moacir Mendes Feitosa
Secretário Municipal de Educação

Maria Filomena Saads Costa
Secretária Municipal de Administração